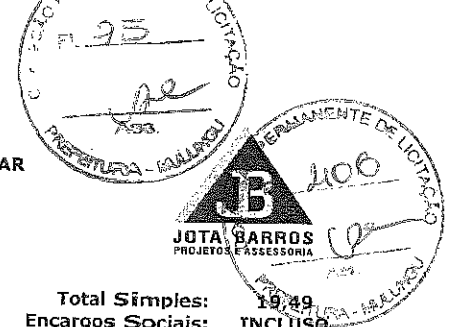




PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
MULUNGU - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



Total Simples: 19,49
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Total Geral s/ BDI: 19,49

C1061		DEMOLICÃO DE LOUCA SANITÁRIA		UN			15,06
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço			Total
I2320	ENCANADOR	H	0,2000	17,8300			3,5660
I2391	PEDREIRO	H	0,2000	17,8300			3,5660
I2543	SERVENTE	H	0,6000	13,2100			7,9260
							Total: 15,0580

Total Simples: 15,06
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Total Geral s/ BDI: 15,06

C1048		DEMOLICÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE PNEUMÁTICO		M3			364,51
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço			Total
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	2,5000	89,3477			223,3692
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	H	7,5000	18,8435			141,3259
							Total: 364,6951
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço			Total
I2543	SERVENTE	H	1,5000	13,2100			19,8150
							Total: 19,8150

Total Simples: 384,51
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Total Geral s/ BDI: 384,51

C1211		EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/ PENETRAR TRAÇO 1:1:3 ESP. = 20mm P/ PAREDE		M2			24,65
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço			Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300			10,6980
I2543	SERVENTE	H	0,8000	13,2100			10,5680
							Total: 21,2660
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço			Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0095	51,0000			0,4845
I0112	ARENOSO	M3	0,0221	52,0000			1,1492
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,8000	0,4600			1,7480
							Total: 3,3817

Total Simples: 24,65
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Total Geral s/ BDI: 24,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Sulamita da Silva de Jesus
 Presidente da CPL
 CPF. 036.007.613-07

C4432		CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE		M2			90,06
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço			Total
I1328	LADRILHISTA	H	1,4000	17,8300			24,9620
I2543	SERVENTE	H	1,4000	13,2100			18,4940
							Total: 43,4560

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4		M2	Coefficiente	Preço			Total
I6498		M2	1,1000	31,0000			34,1000
							Total: 34,1000

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço			Total
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	625,0005			12,5000
							Total: 12,5000

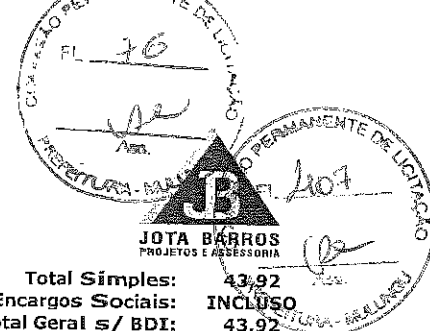
Total Simples: 90,06
 Encargos Sociais: INCLUSO
 Total Geral s/ BDI: 90,06

C1607		LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM		M2			21,4673
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço			Total
I2391	PEDREIRO	H	0,4000	17,8300			7,1320
I2543	SERVENTE	H	1,1600	13,2100			15,3236
							Total: 22,4556
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço			Total
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0406	51,0000			2,0706
I0280	BRITA	M3	0,0527	76,7500			4,0447
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	13,0000	0,4600			5,9800
I1249	IMPERMEABILIZANTE	KG	1,2000	7,8100			9,3720
							Total: 21,4673



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
MULUNGU - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



Total Simples: 43,92
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 43,92

C4437		CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO		M2	83,85		
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1328	LADRILHISTA	H	1,2000	17,8300	21,3960		
I2543	SERVENTE	H	1,2000	13,2100	15,8520		
					Total:	37,2480	
MATERIAIS							
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	31,0000	34,1000		
					Total:	34,1000	
SERVIÇOS							
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,0200	625,0005	12,5000		
					Total:	12,5000	
					Total Simples:	83,85	
					Encargos Sociais:	INCLUSO	
					Total Geral s/ BDI:	83,85	

C1578		JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR		M2	300,27		
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	4,0000	17,8300	71,3200		
I2543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200		
					Total:	97,7400	
MATERIAIS							
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0097	51,0000	0,4947		
I0439	CAIXILHO DE FERRO CORRER	M2	1,0000	200,0000	200,0000		
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,7300	1,1000	0,8030		
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6700	0,4600	1,2282		
					Total:	202,5259	
					Total Simples:	300,27	
					Encargos Sociais:	INCLUSO	
					Total Geral s/ BDI:	300,27	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Alencar
Presidente da CPL
CPF 038.097.613-07

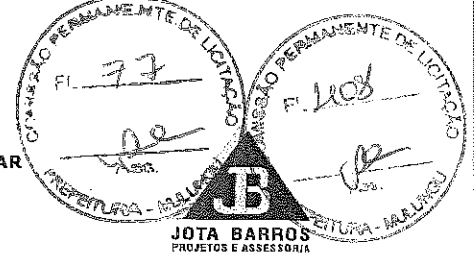
C4226		PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA		UN	651,21		
SERVIÇOS				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	314,2906	314,2906		
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	30,1805	60,3610		
C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	276,5625	276,5625		
					Total:	651,2141	
					Total Simples:	651,21	
					Encargos Sociais:	INCLUSO	
					Total Geral s/ BDI:	651,21	

C0548		BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA		UN	592,86		
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	14,5200	29,0400		
I2320	ENCANADOR	H	2,0000	17,8300	35,6600		
					Total:	64,7000	
MATERIAIS							
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	293,2900	293,2900		
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600		
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	190,0000	190,0000		
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600		
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120		
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400		
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	24,9000	24,9000		
					Total:	528,1620	
					Total Simples:	592,86	
					Encargos Sociais:	INCLUSO	
					Total Geral s/ BDI:	592,86	

C3996		BANCADA EM GRANITO P/ LAVATORIO INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSORIOS		CJ	747,35		
MAO DE OBRA				Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	1,5000	17,8300	26,7450		
I2391	PEDREIRO	H	1,4000	17,8300	24,9620		
I2543	SERVENTE	H	2,9000	13,2100	38,3090		
					Total:	90,0160	
MATERIAIS							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
MULUNGU - CEARÁ**



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	M2	1,3200	336,0000	443,5200
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	UN	1,0000	85,0000	85,0000
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,6000	5,2600	3,1560
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,0000	90,9700	90,9700
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,0000	28,7300	28,7300
Total:					651,3760
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0023	417,6760	0,9607
Total:					0,9607
Total Simples:					742,35
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					742,35

C0297 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)		UN	11,03		
MAO DE OBRA					
I2320	ENCANADOR	H	0,2500	17,8300	4,4575
Total:					4,4575
MATERIAIS					
I0796	CHUVEIRO PLÁSTICO	UN	1,0000	6,5000	6,5000
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3500	0,2000	0,0700
Total:					6,5700
Total Simples:					11,03
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					11,03

C2111 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA BENEFEICADA TRAÇO 1:2 - ESP=5 mm P/ TETO		M2	22,49		
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
I2543	SERVENTE	H	0,7600	13,2100	10,0396
Total:					20,7376
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111
I0442	CAL VIRGEM EM PO	KG	1,6900	0,8500	1,4365
Total:					1,7476
Total Simples:					22,49
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					22,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF: 036.007.813-07

C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA		M2	17,88		
MAO DE OBRA					
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
I2395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
Total:					12,2220
MATERIAIS					
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	12,7800	0,6390
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	16,6400	1,9968
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	16,9600	2,8832
Total:					5,6565
Total Simples:					17,88
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					17,88

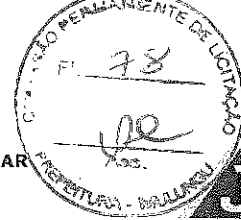
C2203 RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO		M2	30,60		
MAO DE OBRA					
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,7500	14,5200	10,8900
I2070	TELHADISTA	H	0,7500	17,8300	13,3725
Total:					24,2625
MATERIAIS					
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA	UN	1,4200	0,5000	0,7100
I1514	MASSA DE VEDAÇÃO	KG	0,1500	22,5900	3,3885
I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	UN	1,4200	1,5800	2,2436
Total:					6,3421
Total Simples:					30,60
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					30,60

C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2		M	5,00		
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	14,5200	1,5972
I2312	ELETRICISTA	H	0,1100	18,0700	1,9877



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
MULUNGU - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA

MATERIAIS

10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2

M

1,0200

1,4400

1,4688

Total: 3,5849

Total: 1,4688

Total Simples: 5,05
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 5,05

C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 M 6,74

MAO DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
12312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1200	14,5200	1,7424
H	0,1200	18,0700	2,1684
Total:			3,9108

MATERIAIS

10374 CABO EM PVC 1000V 4MM2

M 1,0200 2,7700 2,8254
Total: 2,8254

Total Simples: 6,74
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 6,74

C1196 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") M 8,53

MAO DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
12312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,1700	14,5200	2,4684
H	0,1700	18,0700	3,0719
Total:			5,5403

MATERIAIS

11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"

M 1,0000 2,9850 2,9850
Total: 2,9850

Total Simples: 8,53
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 8,53

C1197 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 52mm (1") M 10,77

MAO DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
12312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,2000	14,5200	2,9040
H	0,2000	18,0700	3,6140
Total:			6,5180

MATERIAIS

11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"

M 1,0000 4,2500 4,2500
Total: 4,2500

Total Simples: 10,77
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 10,77

PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Alencar
Presidente da CPL
CPF 035.907.613-07

C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A UN 19,65

MAO DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
12312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,3000	14,5200	4,3560
H	0,3000	18,0700	5,4210
Total:			9,7770

MATERIAIS

10980 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A

UN 1,0000 9,8700 9,8700
Total: 9,8700

Total Simples: 19,65
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 19,65

C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A UN 19,65

MAO DE OBRA

10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA
12312 ELETRICISTA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,3000	14,5200	4,3560
H	0,3000	18,0700	5,4210
Total:			9,7770

MATERIAIS

10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A

UN 1,0000 9,8700 9,8700
Total: 9,8700

Total Simples: 19,65
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 19,65

C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A UN 19,65

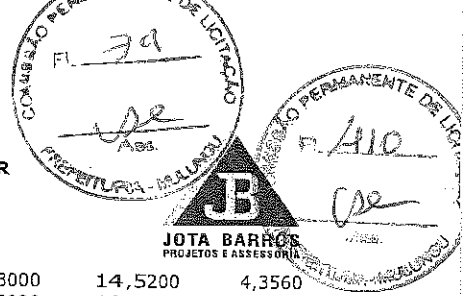
MAO DE OBRA

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
---------	--------------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
MULUNGU - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
Total:					9,7770
MATERIAIS					
I0987	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	UN	1,0000	16,5500	16,5500
Total:					16,5500
Total Simples:					26,33
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					26,33

C1650	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	119,4300		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0037	AJUDANTE	H	0,6000	14,5200	8,7120
I2312	ELETRICISTA	H	0,6000	18,0700	10,8420
Total:					19,5540
MATERIAIS					
I8365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,0000	119,4300	119,4300
Total:					119,4300
Total Simples:					138,98
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					138,98

C1638	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32) W	UN	94,6300		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	14,5200	15,9720
I2312	ELETRICISTA	H	1,1000	18,0700	19,8770
Total:					35,8490
MATERIAIS					
I1371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32) W	UN	1,0000	94,6300	94,6300
Total:					94,6300
Total Simples:					130,48
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					130,48

C1669	LUMINARIA PAREDE TIPO ARANDELA C/ LAMPADA INCANDESCENTE	UN	28,7000		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	14,5200	11,6160
I2312	ELETRICISTA	H	0,8000	18,0700	14,4560
Total:					26,0720
MATERIAIS					
I1374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	UN	1,0000	26,7000	26,7000
I1471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	UN	1,0000	2,0000	2,0000
Total:					28,7000
Total Simples:					54,77
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					54,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Subamita da Prefeitura de Mulungu
Presidente da CPI
CPF: 035.807.613-07

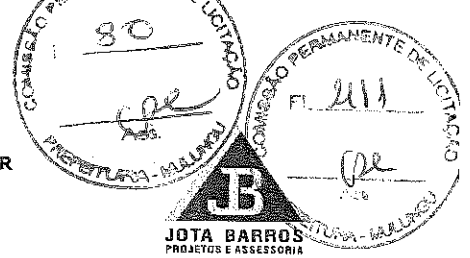
C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	10,3400		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900	14,5200	4,2108
I2312	ELETRICISTA	H	0,2900	18,0700	5,2403
Total:					9,4511
MATERIAIS					
I1253	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	UN	1,0000	10,3400	10,3400
Total:					10,3400
Total Simples:					19,79
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					19,79

C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	7,6000		
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0492
I2312	ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7947
Total:					6,8439
MATERIAIS					
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	1,0000	7,6000	7,6000
Total:					7,6000
Total Simples:					14,44
Encargos Sociais:					INCLUSO
Total Geral s/ BDI:					14,44

C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	22,95		
--------------	---	-----------	--------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3700	14,5200	5,3724
I2312 ELETRICISTA	H	0,3700	18,0700	6,6859
Total:				12,0583
MATERIAIS				
I1263 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,0000	10,8895	10,8895
Total:				10,8895
Total Simples:				22,95
Encargos Sociais:				INCLUSO
Total Geral s/ BDI:				22,95

C2498 TOMADA UNIVERSAL 10A/250V		UN	13,81	
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2100	14,5200	3,0492
I2312 ELETRICISTA	H	0,2100	18,0700	3,7947
Total:				6,8439
MATERIAIS				
I2119 TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,0000	6,9620	6,9620
Total:				6,9620
Total Simples:				13,81
Encargos Sociais:				INCLUSO
Total Geral s/ BDI:				13,81

PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF. 036.007.613-07

C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUIR/ATE 12 DIVISÕES 207X332X95mm C/BARRAMENTO		UN	246,40	
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	14,5200	29,0400
I2312 ELETRICISTA	H	2,0000	18,0700	36,1400
Total:				65,1800
MATERIAIS				
I0193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,6000	30,6000
I0194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30,1000	30,1000
I0195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	24,8800	24,8800
I1754 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	95,6350	95,6350
Total:				181,2150
Total Simples:				246,40
Encargos Sociais:				INCLUSO
Total Geral s/ BDI:				246,40

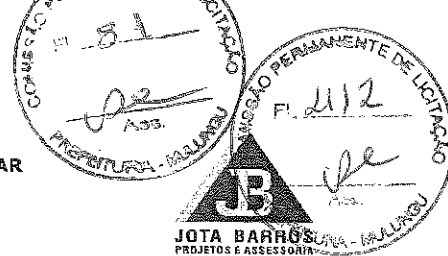
C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR		UN	77,39	
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	14,5200	14,5200
I2312 ELETRICISTA	H	1,0000	18,0700	18,0700
Total:				32,5900
MATERIAIS				
I6129 QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	44,8000	44,8000
Total:				44,8000
Total Simples:				77,39
Encargos Sociais:				INCLUSO
Total Geral s/ BDI:				77,39

C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")		M	6,26	
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1200	14,5200	1,7424
I2320 ENCANADOR	H	0,1200	17,8300	2,1396
Total:				3,8820
MATERIAIS				
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0005	43,5600	0,0218
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	32,1600	0,0064
I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,0100	2,3300	2,3533
Total:				2,3815
Total Simples:				6,26
Encargos Sociais:				INCLUSO
Total Geral s/ BDI:				6,26

C2170 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")		UN	84,32	
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	14,5200	8,8572
I2320 ENCANADOR	H	0,6100	17,8300	10,8763
Total:				19,7335
MATERIAIS				
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,2000	0,2400
Total:				0,2400



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

12593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	UN	1,0000	64,3470	64,3470
Total: 64,5870					

Total Simples: 84,32
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 84,32

C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN			82,95
-------	---	----	--	--	-------

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6100	14,5200	8,8572
12320	ENCANADOR	H	0,6100	17,8300	10,8763
Total: 19,7335					

MATERIAIS

11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,9400	0,2000	0,1880
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	UN	1,0000	63,0300	63,0300
Total: 63,2180					

Total Simples: 82,95
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 82,95

C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN			437,50
-------	---	----	--	--	--------

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
Total: 9,2470					

MATERIAIS

18665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	1,0000	428,2500	428,2500
Total: 428,2500					

Total Simples: 437,50
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 437,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Jesus
Presidente da CPA
11/07/2017

C2595	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M			11,33
-------	---	---	--	--	-------

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2400	14,5200	3,4848
12320	ENCANADOR	H	0,2400	17,8300	4,2792
Total: 7,7640					

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	43,5600	0,2178
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0075	32,1600	0,2412
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,0100	3,0800	3,1108
Total: 3,5698					

Total Simples: 11,33
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 11,33

C2596	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50mm (2")	M			15,68
-------	---------------------------------------	---	--	--	-------

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3000	14,5200	4,3560
12320	ENCANADOR	H	0,3000	17,8300	5,3490
Total: 9,7050					

MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0075	43,5600	0,3267
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0110	32,1600	0,3538
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	1,0100	5,2400	5,2924
Total: 5,9729					

Total Simples: 15,68
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 15,68

C2593	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	M			27,82
-------	--	---	--	--	-------

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	14,5200	7,5504
12320	ENCANADOR	H	0,5200	17,8300	9,2716
Total: 16,8220					

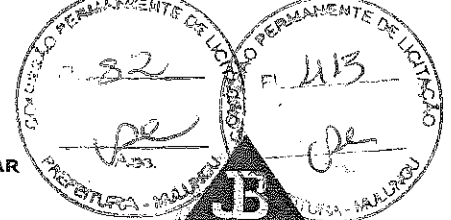
MATERIAIS

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0250	43,5600	1,0890
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	32,1600	1,2864
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	1,0100	8,5400	8,6254
Total: 11,0008					

Total Simples: 27,82
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 27,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
MULUNGU - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

JOTA BARROS
PROJETOS E ACESSÓRIOS

C1551		JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100mm (4" X 2")		UN			UN	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço			Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2800	14,5200			4,0656	
I2320	ENCANADOR	H	0,2800	17,8300			4,9924	
							Total:	9,0580
MATERIAIS								
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0100	43,5600			0,4356	
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	1,0000	1,4000			1,4000	
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0150	32,1600			0,4824	
							Total:	2,3180
							Total Simples:	11,38
							Encargos Sociais:	INCLUSO
							Total Geral s/ BDI:	11,38

C1549		JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100mm (4")		UN			UN	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço			Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4500	14,5200			6,5340	
I2320	ENCANADOR	H	0,4500	17,8300			8,0235	
							Total:	14,5575
MATERIAIS								
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0500	43,5600			2,1780	
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000			5,8000	
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	32,1600			2,5728	
							Total:	10,5508
							Total Simples:	25,11
							Encargos Sociais:	INCLUSO
							Total Geral s/ BDI:	25,11

C2347		TE PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ ESGOTO D=100X50mm (4" X 2")		UN			UN	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço			Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,4600	14,5200			6,6792	
I2320	ENCANADOR	H	0,4600	17,8300			8,2018	
							Total:	14,8810
MATERIAIS								
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0575	43,5600			2,5047	
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0910	32,1600			2,9266	
I2008	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	UN	1,0000	10,4700			10,4700	
							Total:	15,9013
							Total Simples:	30,78
							Encargos Sociais:	INCLUSO
							Total Geral s/ BDI:	30,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Sulamita da Silva de Albuquerque
 Presidente da CPL
 CPF: 036.007.613-07

C3584		CAIXA DE GORDURA/SABAO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR		UN			UN	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço			Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200			7,2600	
I2320	ENCANADOR	H	0,5000	17,8300			8,9150	
							Total:	16,1750
MATERIAIS								
I6123	CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA DE CIMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	41,8100			41,8100	
							Total:	41,8100
							Total Simples:	57,99
							Encargos Sociais:	INCLUSO
							Total Geral s/ BDI:	57,99

C0609		CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO		UN			UN	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço			Total	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	14,5200			3,2670	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,1850	14,5200			17,2062	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,2250	17,8300			4,0118	
I0498	CARPINTEIRO	H	1,1850	17,8300			21,1286	
I2391	PEDREIRO	H	4,1390	17,8300			73,7984	
I2543	SERVEnte	H	8,1940	13,2100			108,2427	
							Total:	227,6547
MATERIAIS								
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0440	11,5000			0,5060	
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,1610	51,0000			8,2110	
I0169	AÇO CA-60	KG	2,5820	4,6400			11,9805	
I0280	BRITA	M3	0,0770	76,7500			5,9098	
I0441	CAL HIDRATADA	KG	7,6440	1,1000			8,4084	
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,2000	21,0300			4,2060	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	41,9090	0,4600			19,2781	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
MULUNGU - CEARÁ



JOTA BARROS
 PROJETOS E ORÇAMENTOS

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0590	8,0700	0,4761
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	141,1200	0,2600	36,6912
					Total: 95,6671

Total Simples: 323,32
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 323,32

C2386 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRAO POPULAR		UN	37,67		
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600
I2320	ENCANADOR	H	0,5000	17,8300	8,9150
					Total: 16,1750
MATERIAIS					
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1,0000	21,4900	21,4900
					Total: 21,4900
					Total Simples: 37,67
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 37,67

C2387 FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA		UN	2.978,6079		
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
					Total: 26,4200
MATERIAIS					
I0280	BRITA	M3	1,4920	76,7500	114,5110
I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	31,1200	93,3600
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,5000	8,5400	21,3500
					Total: 229,2210
SERVIÇOS					
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	10,0500	47,2910	475,2746
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,9200	82,5541	1.066,5990
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	7,9240	331,6986
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	315,3413	91,4490
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5980	332,0838	198,5861
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	57,5040	105,8074
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,0000	19,1546	210,7006
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	14,2400	35,0065	498,4926
					Total: 2.978,6079
					Total Simples: 3.234,25
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Total Geral s/ BDI: 3.234,25

C2388 LIMPEZA GERAL		UN	9,25		
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
					Total: 9,2470

Total Simples: 9,25
Encargos Sociais: INCLUSO
Total Geral s/ BDI: 9,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Sulamita da Silva de Abreu
 Presidente da Comissão
 CPF. 038.007.813-07

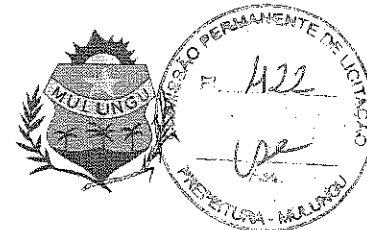
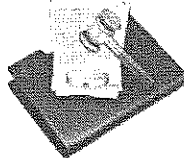
Claudio José Queiroz Barros
 Engº Civil - CREA 13415/01

XVI. PEÇAS GRÁFICAS

SP
PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF. 036.007.613-07



41



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Mulungu
Comissão Permanente de Licitação
Mulungu-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° ----- / 2020.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° ----- /2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU CE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até ----- (de acordo com o projeto) dias.


Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n° _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

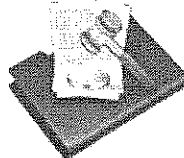
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF: 035.007.613-07



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


TOMADA DE PREÇOS Nº ----- / 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU CE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

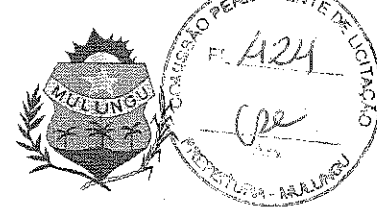
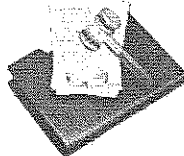
01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

_____ de _____ de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Silvana da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF: 035.007.613-07

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante e do responsável técnico.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ----- COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Mulungu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Justino Café Nº 136, Centro, Mulungu-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, através da Secretaria de -----, representada por seu Secretário, Sr. -----, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços Nº ----- / 2020, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços Nº ----- / 2020, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CEASA NO MUNICIPIO DE MULUNGU CE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E REFORMA DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPI
CPF: 036.047.643-07

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, até ----- (-----) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

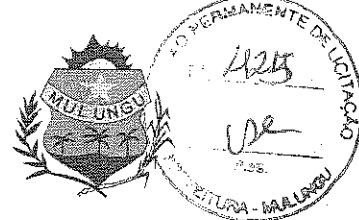
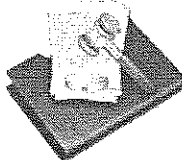
4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Mulungu.

CLAUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 - O Regime será de execução indireta, com empreitada por preço unitário.



CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº: elemento de despesa nº:-----/-----, os recursos serão oriundos do tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos até ----- (------) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura Municipal de Mulungu.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura Municipal de Mulungu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

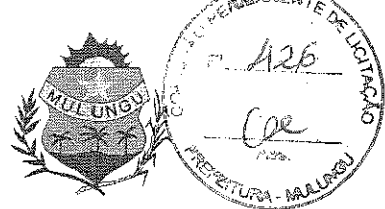
10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Mulungu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF. 035.007.613-0*



CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Mulungu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Mulungu;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Mulungu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

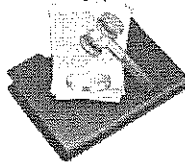
b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário de Mulungu-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário de Mulungu-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF: 036.007.613-07



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agropecuário, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Administração e Finanças de Mulungu-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Mulungu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Mulungu-CE, ___ de _____ de 2020.

Secretário de -----
CONTRATANTE

Representante Legal da
Empresa
CONTRATADA

20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Sulamita da Silva de Abreu
Presidente da CPL
CPF 035.057.513-07

Testemunhas:

01. _____

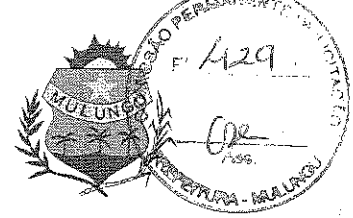
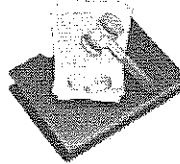
Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF




ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____-CE, _____ de _____ de 2020.

(Representante Legal)


PREFEITURA M. MULUNGU
Sulamita da Silva de Almeida
Presidente da C.P.L.
CPF: 036.007.613-07